



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 12.946 DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semed e Semug na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados e transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.	
SEMED	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL JANIR CLEMENTINO PEREIRA	DAS III	610	TRANSFORMAÇÃO	2462	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG
	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL JANIR CLEMENTINO PEREIRA	DAS III	611		2463	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL PROF. THEZINHA DE JESUS ARAUJO HERMIDA	DAS III	612		2464	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL HEITOR DANTAS	DAS III	614		2465	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA	DAS III	615		2466	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06224/2022

DECRETO N.º 12.947 DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semus e Semug na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados e transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.	
SEMUS	DIRETOR DO CENTRO EM ATENÇÃO EM SAÚDE FUNCIONAL RAMON PEREIRA DE FREITAS - CASF	STD	1897	TRANSFORMAÇÃO	2559	STD	SUPERINTENDENTE TÉCNICO	SEMUG
	DIRETOR GERAL DA POLICLÍNICA PAM DOM WALMOR	STD	1912		2560	STD	SUPERINTENDENTE TÉCNICO	
	DIRETOR DA U.S.B. VILA JURAMA - AUSTIN	DAS III	1794		2561	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CENTRO DE APOIO E VALORIZAÇÃO DA MULHER	DAS III	1795		2562	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR DE PROGRAMA DE SAÚDE DE FAMÍLIA - JARDIM IGUAÇU	DAS III	1796		2563	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06225/2022

DECRETO N.º 12.948 DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semtmu na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e a função gratificada constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.	
SEMTEMU	DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE	DAS I	1153	TRANSFORMAÇÃO	2621	DAS II	SUPERVISOR DE MONITORAMENTO	SEMTEMU
	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	DAS III	1180		2622	DAS II	SUPERVISOR DE MONITORAMENTO	
	CHEFE DE DIVISÃO	FG I	1191		2623	DAS III	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	